DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 03 de novembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 420



CIDADE QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA!

- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- CULTURA
- ESPORTES
- TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 316/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **HÉLIO HENRIQUE TANGANELLI**, brasileiro, solteiro, Servidor Municipal, inscrito na CI/RG sob o nº 12.799.891-4/PR e no CPF sob o nº 086.103.349-37, a deslocar-se até a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 29 a 31 de outubro de 2026, para realizar o transporte de adolescente do Município, atualmente acolhida na Casa Abrigo de Iporã, até a residência de familiares, em cumprimento à determinação judicial, fazendo jus ao recebimento de 02 (duas) diárias, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 317/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Srª. **ROSELI GASGUES GIROTTO**, brasileira, casada, **CONSELHEIRA TUTELAR,** inscrita no CPF nº 795.142.279-72, a deslocar-se até a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 29 a 31 de outubro de 2026, para acompanhar adolescente do Município, atualmente acolhida na Casa Abrigo de Iporã, até a residência de familiares, em cumprimento à determinação judicial, fazendo jus ao recebimento de 02 (duas) diárias, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 318/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Srª. **JULIANA ROCHA DA SILVA**, brasileira, casada, **CONSELHEIRA TUTELAR,** inscrita no CPF nº 088.601.359-31, a deslocar-se até a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 29 a 31 de outubro de 2026, para acompanhar adolescente do Município, atualmente acolhida na Casa Abrigo de Iporã, até a residência de familiares, em cumprimento à determinação judicial, fazendo jus ao recebimento de 02 (duas) diárias, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....